



PORTARIA Nº 042/ 2025

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores **Antônio Luciano da Silva, Héder Alexandre Ribeiro Caminha, Jucemar Paulo dos Santos e Stella Cristina Cortez**, viajarem entre os dias 02 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso REFORMA TRIBUTÁRIA E O PAPEL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, oferecido e realizado pelo CEAP Brasil.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) para combustível, R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) para pedágio e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 01 de dezembro de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente